



Prefeitura do Município de Guairá
Secretaria de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras
Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos

PARECER TÉCNICO

Processo nº. 137/2021

Edital nº. 88/2021

Concorrência Pública nº. 02/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares e de varrição da cidade de Guairá/SP em aterro sanitário devidamente licenciado.

Após análise dos volumes I, II, III, IV referente ao certame para contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação/disposição de resíduos sólidos domiciliares e de varrição da cidade de Guairá/SP em aterro sanitário devidamente licenciado, no que tange ao acervo técnico profissional e operacional apresentado pelas empresas participantes.

As certidões de acervo técnico (CAT) apresentadas pela empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, nas páginas 545 e 549 do volume III foram conferidas e confirmadas autenticidade pelo site do CREA e o quantitativo apresentado atende o item 7.2.3.3.1. (O Atestado deverá comprovar que a empresa já realizou serviços compatíveis com o objeto licitado de no mínimo 50% de seu quantitativo conforme SUMULA 24 TCE/SP.) do referido edital.

É válido ressaltar que a empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA. apresentou 02 (dois) atestados de capacidade técnica, entre páginas 552 e 555, porém não será considerado visto que não apresentou a CAT.

A empresa ROSANA DE FATIMA ARAUJO ME não apresentou nenhuma CAT.

As certidões de acervo técnico (CAT) apresentadas pela empresa TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, nas páginas 652, 655, 660, 665 e 669 do volume IV foram conferidas e confirmadas autenticidade pelo site do CREA e o quantitativo apresentado atende o item 7.2.3.3.1. (O Atestado deverá comprovar que a empresa já realizou serviços compatíveis com o objeto licitado de no mínimo 50% de seu quantitativo conforme SUMULA 24 TCE/SP.) do referido edital.

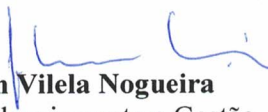
Diante do exposto, consideramos as empresas SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE BARRETOS LTDA. e TERRA PLANA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI como CLASSIFICADAS tendo em vista o cumprimento do item 7.2.3.3.1. do edital. Fica considerada como DESCLASSIFICADA a empresa ROSANA DE FATIMA ARAUJO ME pelo não cumprimento do item 7.2.3.3.1. do edital.

É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Guairá, 29 de novembro de 2022.

Recebi;
George Garcia Ribeiro
Chefe da Seção de Licitação
CPF 338.996.018-07

29/11/2022 - 11:20h


José Milton Vilela Nogueira
Secretário de Planejamento e Gestão
Da Adm. Geral, Infraestrutura e Obras
CAU/BR nº. A4114-9